



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 4/2004

Apresentada em: 26/2/04

Aprovada em: 26/2/04

Rejeitada em:


José Helvécio Fernandes de Resende
Presidente da Câmara Municipal
de Indianópolis

Senhor Presidente,

O vereador que a esta subscreve requer que, atendidas as formalidades regimentais, seja enviado ofício ao Prefeito Municipal, solicitando do mesmo que avalie a possibilidade de providenciar o encascalhamento da rua Sant'Ana, altura do n.º 13 – após a ponte, nas proximidades da residência da senhora Alair Bruno de Almeida.

JUSTIFICATIVA

A referida via não se encontra asfaltada ou cascalhada, nas proximidades da residência acima mencionada, contribuindo para a formação de buracos e acúmulo de lama.

É importante que seja providenciado o encascalhamento, pois com as chuvas a situação de precariedade da rua tende a intensificar.

Ressalto, ainda, que este pedido foi feito o ano passado, mediante indicação n.º 48/2003 (cópia anexa) e até o presente momento nenhuma providência foi tomada.

Diante do exposto, temos que a presente indicação afigura-se meritória, devendo contar com o apoio dos nobres colegas vereadores.

Sala das Reuniões, 26 de fevereiro de 2004.


José Joaquim Pinto-Barroso
Vereador